

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000 CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI
--	--

Portaria nº 177/2025

De, 03 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador Escolar na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os profissionais abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão de **Coordenador Escolar**, conforme estabelecido na legislação vigente:

	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO
01	DAIRLA CASTRO PEREIRA	070.093.603-32	40 HORAS	UNIDADE ESCOLAR SINHARINHA LAGES
02	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DE CASTRO	949.238.503-10	40 HORAS	UNID. ESCOLAR JOANA D'ARC CASTELO BRANCO
03	FRANCISCA DE LOURDES SOBRINHO	037.726.793-74	40 HORAS	UNIDADE ESCOLAR DOM SEVERINO
04	MARIA BEATRIZ DE SOUSA ARAUJO	063.956.623-50	40 HORAS	UNID. ESCOLAR JOSE RODRIGUES DE MELO
05	MARIA ELENICE PEREIRA DA SILVA	073.278.043-82	40 HORAS	UNIDADE ESCOLAR SANTA TERESINHA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos 01.04.2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 03 de abril de 2025.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal